



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços de atenção a saúde, que tenham interesse na prestação de serviços de realização de cirurgias eletivas de média complexidade, mediante tabela própria instituída pelo município de acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 1621 DE 23/10/2023, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésica, exames, consultas e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários deste Município.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, tendo transcorrido os prazos regulamentares referente ao processo em epigrafe, em absoluta conformidade com a ata de realização do Chamamento Público n.º 01/2023, a Presidente da Comissão de Licitação resolve por bem ADJUDICAR o objeto do certame aos seguintes fornecedores:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA e FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES

(HOSPITAL DA BALEIA)

CIRURGIA GERAL CÓDIGO SIGTAP/ DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	Valor
04.07.03.002-6 - COLECISTECTOMIA	R\$ 4.880,85
04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 4.863,63
04.07.03.004-2 COLECISTOSTOMIA	R\$ 4.749,00
04.07.04.008-0 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 3.243,35
04.07.04.011-0 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 3.335,37
04.07.04.009-9 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 3.558,35
04.07.04.012-9 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 2.822,48
04.07.04.015-3 - HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 2.742,20
04.07.04.006-4 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 3.648,83
04.07.04.007-2 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 2.745,13
04.07.04.013-7 - HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 3.404,38
04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 3.479,93
04.07.02.028-4 - HEMORROIDECTOMIA	R\$ 2.251,81
04.07.04.018-8 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	R\$ 3.933,53
04.07.03.012-3 - ESPLENECTOMIA	R\$ 4.879,90
04.07.02.027-6 - FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 2.246,75
04.01.02.009-6 - EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R\$ 2.564,15
04.01.02.010-0 - EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	R\$ 1.701,37
04.01.01.007-4 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	R\$ 74,76
04.01.02.006-1 - EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	R\$ 2.165,90
04.01.02.008-8 - EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 1.609,55
04.07.02.033-0 - PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL	R\$ 7.328,35
04.07.02.016-0 - ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	R\$ 110,68
04.13.04.005-4 - DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	R\$ 6.940,00
04.07.03.005-0 - COLEDOCOPLASTIA	R\$ 3.716,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

04.06.02.024-8 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	R\$ 3.149,28
04.07.03.024-7 - TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	R\$ 7.887,95
04.07.02.047-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	R\$ 1.933,42
04.03.05.014-6 - SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	R\$ 5.266,13
04.13.04.004-6 - DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	R\$ 6.138,13
04.01.02.002-9 - ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	R\$ 2.549,23
04.04.01.046-6 - PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	R\$ 3.080,33
04.02.01.004-3 TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 3.731,61
04.07.04.016-1 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 3.168,73
04.07.04.017-0 - LAPAROTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R\$ 3.462,13
02.09.01.006-1 VIDEO LAPAROSCOPIA	R\$ 570,00
04.04.02.077-1 - RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	R\$ 1.706,50
02.09.01.001-0 - COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	R\$ 8.547,00
04.07.01.029-7 - TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R\$ 4.049,83
04.07.01.021-1 - GASTROSTOMIA	R\$ 3.550,03
04.07.01.022-0 - GASTROSTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	R\$ 3.663,13
04.07.02.021-7 - ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 1.463,03
04.07.02.030-6 - JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	R\$ 4.750,28
04.07.02.010-1 COLOSTOMIA	R\$ 7.042,62
04.07.02.018-7 ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 7.046,16
04.06.02.057-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 3.030,98
04.06.02.056-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 4.305,96
04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	R\$ 90,12
04.01.02.015-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 2.061,72
04.01.02.005-3 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	R\$ 2.530,43
04.01.02.004-5 EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 2.530,43
04.07.02.034-9 PROLAPSO RETAL	R\$ 2.176,15
04.09.05.003-2 CORREÇÃO DE HIPOSPÁDIA 1ºTEMPO	R\$ 2.349,87
04.09.05.004-0 CORREÇÃO DE HIPOSPÁDIA 2ºTEMPO	R\$ 2.349,87
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	
04.09.07.015-7 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 1.267,39
04.09.06.019-4 MIOMECTOMIA	R\$ 3.079,31
04.09.06.013-5 HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 5.314,58
04.09.06.018-6 LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 2.581,60
04.09.06.021-6 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 3.963,66
04.09.07.005-0 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 2.937,61
04.09.07.006-8 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$ 2.338,32
04.09.07.008-4 COLPOPLASTIA ANTERIOR	R\$ 2.787,41
04.09.07.019-0 MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	R\$ 699,80
04.09.07.016-5 EXTIRPAÇÃO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	R\$ 81,24
04.09.06.023-2 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 3.072,73
04.09.06.017-8 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R\$ 2.289,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



04.09.07.020-3 OPERACAO DE BURCH	R\$ 2.542,23
04.09.07.026-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R\$ 1.407,83
04.09.01.043-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	R\$ 2.545,13
04.09.06.005-4 CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	R\$ 686,90
02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA	R\$ 1.856,20
04.09.06.027-5 TRAQUELOPLASTIA	R\$ 2.354,14
04.09.06.004-6 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	R\$ 1.170,79
04.09.06.026-7 SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.685,85
04.09.07.013-0 EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R\$ 642,20
04.09.06.025-9 SALPINGOPLASTIA	R\$ 1.786,07
04.09.06.010-0 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 4.641,83
04.09.06.020-8 - MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 3.617,34
04.09.06.011-9 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 5.036,35
04.09.06.003-8 - EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	R\$ 2.156,43
04.09.01.005-7 - CISTOENTEROPLASTIA	R\$ 9.628,60
04.09.07.014-9- EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$ 2.227,62
04.09.06.009-7 EXERESE DE PÓLIPO DE UTERO	R\$ 135,72
04.13.04.008-9 MAMOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA	R\$ 6.605,07
04.10.01.011-1 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	R\$ 2.186,60
04.10.01.003-0 EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	R\$ 1.013,72
04.10.01.007-3 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	R\$ 2.570,85
04.10.01.008-1 PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R\$ 2.291,13
02.11.04.004-5 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 2.223,33
04.01.01.004-0 - ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	R\$ 59,20
03.03.08.001-9 - CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	R\$ 8,88
UROLOGIA	
04.09.05.003-2 CORRECAO DE HIPOSPADIA (10 TEMPO)	R\$ 1.864,80
04.09.04.013-4 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 2.645,23
04.09.04.012-6 ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ 2.304,40
04.09.04.023-1 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 1.926,65
04.09.04.021-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 1.925,38
04.09.04.018-5 REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	R\$ 1.387,40
04.09.01.006-5 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R\$ 2.748,60
04.09.01.013-8 DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	R\$ 3.154,10
04.09.01.018-9 LITOTRIPSIA	R\$ 3.462,33
04.09.01.020-0 NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 8.232,93
04.09.01.021-9 NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 7.703,82
04.09.01.023-5 NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	R\$ 7.171,13
04.09.01.031-6 PIELOLITOTOMIA	R\$ 5.928,48
04.09.01.038-3 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	R\$ 2.612,37
04.09.01.041-3 TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	R\$ 2.099,85
04.09.01.046-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL	R\$ 3.973,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

04.09.01.049-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R\$ 2.527,33
04.09.07.027-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$ 2.482,97
04.09.02.011-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	R\$ 3.010,73
04.09.01.051-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	R\$ 3.174,47
04.09.01.056-1 URETEROLITOTOMIA	R\$ 5.485,35
04.09.02.017-6 URETROTOMIA INTERNA	R\$ 2.034,30
04.09.03.002-3 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	R\$ 5.375,53
04.09.04.006-1 EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 64,85
04.09.04.007-0 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 463,09
04.09.04.008-8 EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	R\$ 1.050,25
04.09.04.011-8 NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	R\$ 2.066,23
04.09.05.007-5 PLASTICA TOTAL DO PENIS	R\$ 3.223,40
04.09.05.008-3 POSTECTOMIA	R\$ 1.196,40
04.09.03.004-0 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 4.937,43
4.09.01.022-7 - NEFROLITOTOMIA	R\$ 7.231,05
04.09.02.013-3 - URETROPLASTIA AUTOGENA	R\$ 2.683,83
04.09.02.014-1 URETROPLASTIA HETEROGENEA	R\$ 3.077,25
04.09.01.059-6 - URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	R\$ 4.690,50
04.09.01.036-7 - RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	R\$ 2.614,53
04.09.01.042-1 - TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE RIM POR PUNCAO	R\$ 526,68
04.09.05.009-1 - REIMPLANTE DE PENIS	R\$ 6.037,57
04.09.01.009-0 - CISTOSTOMIA	R\$ 3.054,66
04.09.04.024-0 - VASECTOMIA	R\$ 1.749,93
04.09.01.005-7 - CISTOENTEROPLASTIA	R\$ 9.628,60
04.09.02.008-7 TRATAMENTO CIRURGICO RESSECCÃO DE CARUNCULA URETRAL	R\$ 1.249,26
04.09.01.032-4 PIELOPLASTIA	R\$ 4.850,98
04.09.01.048-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMALIZAÇÃO DA BEXIGA)	R\$ 2.899,86
04.09.02.015-0 - URETRORRAFIA	R\$ 1.864,80
04.09.01.017-0 INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 1.555,69
04.09.05.006-7 PLÁSTICA DE FREIO BALANO PREPUCCIAL	R\$ 204,60
03.09.03.005-6 DILATAÇÃO DE URETRA	R\$ 9,12
04.09.01.002-2 CISTECTOMIA PARCIAL	R\$ 4.852,44
ORTOPEDIA MÉDIA COMPLEXIDADE	
04.08.02.013-0 RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R\$ 1.207,15
04.08.05.017-9 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 8.241,58
04.08.01.014-2 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 8.789,53
04.08.06.047-6 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	R\$ 3.247,33
04.08.06.044-1 TENÓLISE	R\$ 2.129,00
04.08.05.086-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R\$ 3.847,05
04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 746,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



04.08.04.008-4 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 16.003,03
04.08.05.003-9 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.855,60
04.08.06.006-9 ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	R\$ 5.521,90
04.08.06.054-9 TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 1.071,05
04.08.04.002-5 ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA	R\$ 3.924,75
04.08.05.081-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	R\$ 5.053,79
04.08.02.055-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$ 1.015,60
04.08.06.005-0 ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 1.068,95
04.08.02.003-2 ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 1.151,85
04.08.02.048-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R\$ 1.207,15
04.08.06.043-3 TENODESE	R\$ 1.020,45
04.08.06.059-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 2.779,15
04.08.06.018-2 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 2.241,83
04.03.02.007-7 NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	R\$ 2.424,93
04.08.06.031-0 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 1.857,09
04.08.02.056-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R\$ 4.074,88
04.08.02.057-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R\$ 2.263,86
04.08.05.092-6 TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 6.651,85
04.08.06.037-9 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 1.228,87
04.04.02.062-3 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	R\$ 241,20
04.08.06.038-7 RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	R\$ 3.797,10
04.08.06.071-9 VIDEOARTROSCOPIA	R\$ 1.500,00
04.08.01.023-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R\$ 1.478,75
04.08.01.021-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 1.895,75
04.08.03.039-9 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	R\$ 3.822,55
03.03.04.029-7 TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	R\$ 1.567,20
04.08.05.065-9 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 2.027,03
04.08.05.089-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 4.055,75
04.03.01.033-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	R\$ 9.532,60
04.08.05.012-8 REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R\$ 1.365,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

04.08.05.092-6 TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 7.982,22
04.08.05.016-0 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 10.053,80
04.08.05.088-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 4.338,43
04.08.06.045-0 - TENOMIORRAFIA	R\$ 1.029,55
04.08.05.015-2 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R\$ 2.894,45
04.08.05.074-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R\$ 2.175,73
04.08.05.079-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 3.797,10
04.08.05.076-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 1.634,53
04.08.05.034-9 - REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	R\$ 1.722,60
04.08.05.077-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	R\$ 1.722,60
04.08.05.078-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R\$ 1.492,05
04.03.02.008-5 - NEURORRAFIA	R\$ 2.162,35
04.08.06.057-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	R\$ 1.342,05
04.08.01.004-5 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	R\$ 3.066,75
04.08.02.030-0 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 974,45
04.08.02.032-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 1.150,17
04.03.02.012-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 2.990,18
04.08.05.091-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 1.705,04
04.08.06.001-8 - ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R\$ 1.269,65
04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 1.690,15
04.08.06.014-0 - FASCIECTOMIA	R\$ 1.114,75
04.08.05.090-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	R\$ 1.342,10
04.08.06.021-2 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 1.474,73
03.08.04.001-5 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	R\$ 1.195,98
04.08.06.014-0 FASCIECTOMIA	R\$ 1.337,70
04.08.04.019-0 OSTEOSTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.780,03
04.08.02.060-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 1.375,74
04.08.02.061-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R\$ 1.549,56
04.08.04.010-6 DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	R\$ 9.811,68
04.08.01022-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO ARTROSE CLAVÍCULA	R\$ 1.705,62
04.08.05.014-4 TRATAMENTO CIRURGICO INSTABILIDADE NO TORNOZELO	R\$ 2.592,84
04.08.05.044-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAÇÃO TARSAL	R\$ 1.610,46
ORTOPEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
04.08.04.009-2 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 15.308,20
04.08.06.003-4 ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	R\$ 6.869,22
04.08.04.007-6 ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 12.020,70
04.08.04.015-7 OSTEOTOMIA DA PELVE	R\$ 4.175,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



04.08.05.006-3 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 11.852,08
04.08.03.014-3 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	R\$ 10.832,85
04.08.03.030-5 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS	R\$ 13.908,50
04.08.03.023-2 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	R\$ 11.961,25
04.08.03.089-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS	R\$ 13.103,65
04.08.03.032-1 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS	R\$ 13.908,50
04.08.03.028-3 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 29.419,33
04.08.03.038-0 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	R\$ 8.601,35
04.08.03.015-1 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	R\$ 10.831,45
04.08.03.005-4 ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	R\$ 22.853,67
04.08.05.004-7 ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	R\$ 8.010,90
04.08.05.005-5 - ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R\$ 11.036,00
04.03.01.033-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	R\$ 11.439,12
04.08.03.027-5 ARTROSE TORACO- LOMBO SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 16.690,20
04.08.03.011-0 DISCECTOMIA CERVICAL/LOMBAR-SACRA POR VIA POSTERIOD (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCOPIO)	R\$ 16.690,20
04.08.03.041-0 DISECTOMIA CERVICAL/LOMBAR/LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR(DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCOPIO)	R\$ 10.715,52
04.03.05.010-3 RIZOTOMIA/NEUROTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 7.970,46
04.08.03.029-1 TRATAMENTO CIRURGICO ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 23.793,10
04.15.01.001-2 - TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	R\$ 6.438,12
OFTALMOLÓGICAS	
04.05.05.037-2 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 2.718,84
OTORRINO	
04.04.01.001-6 - ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.420,86
04.04.01.002-4 - AMIGDALECTOMIA	R\$ 1.820,14
04.04.01.021-0 - MASTOIDECTOMIA RADICAL	R\$ 3.439,76
04.04.01.032-6 - SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 2.506,48
04.04.01.035-0 - TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.475,40
04.04.01.041-5 - TURBINECTOMIA	R\$ 2.557,80
04.04.01.003-2 - AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 2.337,94
04.04.01.011-3 - EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R\$ 652,40
04.04.01.023-7 - MICROCIURURGIA OTOLOGICA	R\$ 1.507,00
04.04.01.048-2 - SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 989,84
04.04.01.052-0 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 855,00
04.04.02.027-5 - RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 4.650,24
04.04.01.013-0 - EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R\$ 968,92
04.04.01.017-2 - LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$ 4.703,40
04.13.04.011-9 RECONSTRUÇÃO DE LÓBULO DA ORELHA	R\$ 2.351,28
04.13.04.023-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA	R\$ 2.351,28
04.04.02.077-1 RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	R\$ 2.047,80
04.13.04.014-3 RECONSTRUÇÃO TOTAL DE ORELHA (MÚLTIPLOS ESTÁGIOS)	R\$ 2.033,70
PEDIÁTRICAS	
04.07.04.009-9 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)- PEDIÁTRICA	R\$ 2.955,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) PEDIÁTRICA	R\$ 3.010,94
04.09.04.012-6 ORQUIDOPEXIA BILATERAL -PEDIÁTRICA	R\$ 2.302,14
04.09.04.013-4 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL-PEDIÁTRICA	R\$ 2.251,64
04.09.05.008-3 POSTECTOMIA -PEDIÁTRICA	R\$ 3.541,00
04.09.04.021-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE-PEDIÁTRICA	R\$ 3.541,00
04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA-PEDIÁTRICA	R\$ 4.686,00
04.09.05.003-2 CORREÇÃO DE HIPOSPÁDIA 1ºTEMPO	R\$ 4.564,00
04.09.05.004-0 CORREÇÃO DE HIPOSPÁDIA 2ºTEMPO	R\$ 4.564,00
04.07.04.009.9 HÉRNIA UMBILICAL PEDIÁTRICA	R\$ 4.686,00

EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA		Valor
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	
02.09.01.003-7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA COM ANÁTOMO PATOLÓGICO	R\$ 548,70
	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E TESTE DE UREASE (PESQUISA HELICOBACTER PYLORI)	R\$ 906,00
	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM ESCLEROTERAPIA DE VARIZES DO ESÔFAGO	R\$1.567,00
	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM MUCOSECTOMIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO	R\$ 2.410,00
	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO INDEPENDENTE DO NUMERO DE PÓLIPOS	R\$ 2.630,00
03.03.07.001-3	DILATAÇÃO DE ESÔFAGO COM OGIVAS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA	R\$ 297,00
03.03.07.004-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO	R\$ 1.640,00
03.03.07.005-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTÔMAGO/DUODENO	R\$ 1.640,00
04.07.01.025-4	RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R\$ 2.312,00
04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / PÓLIPO (S) DO RETO / COLO SIGMÓIDE/ COLO DESCENDENTE	R\$ 81,78
04.07.01.031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE/LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO ALTO	R\$ 310,50
04.07.01.032-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO ALTO	R\$ 310,50
	TESTE RESPIRATORIO H.PILORY	R\$ 480,00
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	R\$ 1.008,33
	COLONOSCOPIA COM RETIRADA DE PÓLIPO ACIMA DE 12 ANOS AMBULATORIAL (POLIPECTOMIA DE COLON INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS)	R\$ 2.679,90
	COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA - INCLUEM EXAME DE IMAGEM, ANALISE DO MATERIAL E VALOR DA ANESTESIA	R\$ 4.085,00
02.09.01.001-0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	R\$ 8.547,00

Outros	Valor
Consulta Pré- operatória	R\$ 148,33
Consulta Risco Cirúrgico	R\$ 148,33
Consulta Risco Anestésico	R\$ 148,33
Remuneração diária de Enfermaria	R\$ 391,67
Remuneração diária de CTI	R\$ 1.650,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/HOSPITAL SÃO LUCAS

Rua Antônio Dias dos Santos, 148 – Centro – Sarzedo –MG – CEP. 32450-000– Tel. (31) 3577-6531



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



CIRURGIA GERAL CÓDIGO SIGTAP/ DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	Valor
04.07.03.002-6 - COLECISTECTOMIA	R\$ 4.880,85
04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 4.863,63
04.07.04.008-0 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 3.243,35
04.07.04.011-0 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 3.335,37
04.07.04.009-9 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 3.558,35
04.07.04.012-9 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 2.822,48
04.07.04.015-3 - HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 2.742,20
04.07.04.006-4 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 3.648,83
04.07.04.007-2 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 2.745,13
04.07.04.013-7 - HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 3.404,38
04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 3.479,93
04.07.02.028-4 - HEMORROIDECTOMIA	R\$ 2.251,81
04.01.02.010-0 - EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	R\$ 1.701,37
04.02.01.004-3 TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 3.731,61
04.07.04.016-1 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 3.168,73
04.06.02.057-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 3.030,98
04.06.02.056-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 4.305,96
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	
04.09.06.013-5 HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 5.314,58
04.09.06.021-6 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 3.963,66
04.09.07.006-8 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$ 2.338,32
04.09.07.008-4 COLPOPLASTIA ANTERIOR	R\$ 2.787,41
04.09.06.023-2 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 3.072,73
04.09.06.010-0 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 4.641,83
04.09.06.011-9 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 5.036,35
04.09.07.014-9- EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$ 2.227,62
04.10.01.011-1 SETOECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	R\$ 2.186,60
04.10.01.003-0 EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	R\$ 1.013,72
UROLOGIA	
04.09.04.023-1 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 1.926,65
04.09.04.021-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 1.925,38
04.09.03.002-3 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	R\$ 5.375,53
04.09.03.004-0 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 4.937,43
04.09.04.024-0 - VASECTOMIA	R\$ 1.749,93
ORTOPEDIA MÉDIA COMPLEXIDADE	
04.08.05.017-9 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 8.241,58
04.08.01.014-2 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 8.789,53
04.08.06.047-6 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	R\$ 3.247,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

04.08.06.044-1 TENÓLISE	R\$ 2.129,00
04.08.04.008-4 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 16.003,03
04.08.05.089-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 4.055,75
04.08.05.016-0 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 10.053,80
04.08.05.088-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 4.338,43
04.08.02.032-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 1.150,17
04.03.02.012-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 2.990,18
ORTOPEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
04.08.04.009-2 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 15.308,20
04.03.05.010-3 RIZOTOMIA/NEUROTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 7.970,46
OTORRINO	
04.04.01.041-5 - TURBINECTOMIA	R\$ 2.557,80
04.04.01.003-2 - AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 2.337,94
04.04.01.017-2 - LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$ 4.703,40

Outros	Valor
Consulta Pré- operatória	R\$ 148,33
Consulta Risco Cirúrgico	R\$ 148,33
Consulta Risco Anestésico	R\$ 148,33
Remuneração diária de Enfermaria	R\$ 391,67
Remuneração diária de CTI	R\$ 1.650,00

SAME – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

OFTALMOLOGICAS	Valor
04.05.05.037-2 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 2.718,84

Outros	Valor
Consulta Pré- operatória	R\$ 148,33
Consulta Risco Anestésico	R\$ 148,33

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos mil reais).

Sarzedo/MG, 12 de Janeiro de 2024.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO N.º 0076/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 356/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, MEDIANTE TABELA PRÓPRIA INSTITUÍDA PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 1621, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, INCLUSO AVALIAÇÃO CIRÚRGICA E PRÉ ANESTÉSICA, EXAMES, CONSULTAS E CURATIVOS PÓS OPERATÓRIOS E OUTRO PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

I. RELATÓRIO

Apresenta-se para parecer os autos do processo administrativo de número acima identificado, Chamada Pública nº 01/2023, tendo por objeto credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde, que tenham interesse na prestação de serviços de realização de cirurgias eletivas de média complexidade, mediante tabela própria instituída pelo município de acordo com o Decreto Municipal nº 1621, de 23 de outubro de 2023, incluso avaliação cirúrgica e pré anestésica, exames, consultas e curativos pós operatórios e outro procedimentos que se fizerem necessários

É o breve relato, em seguida passemos à análise dos autos.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A análise realizada por esta Procuradoria, dar-se-á nos termos da Legislação referente a matéria, no caso em comento, nos termos da Lei nº 8.666/93, subtraindo-se posicionamentos que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

considerando a delimitação legal, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais, foram juntados aos autos, solicitação e autorização para instauração do processo administrativo, justificativa por parte da Secretária Municipal de Saúde – Fabiana Chaves Cabral para a contratação de cirurgias eletivas, detalhamento dos procedimentos, detalhamento da dotação orçamentária, cotações dos valores dos procedimentos. Justificativa para apresentação de apenas um orçamento para alguns procedimentos, Decreto Municipal Nº 1621/2023.

Presente nos autos, cópia de nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos da Portaria nº 249/2023.

A minuta do ato convocatório e o instrumento contratual foram devidamente aprovadas pela Procuradoria Municipal, nos termos do Parecer Jurídico nº 2056/2023, atendendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta nos autos o original do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 com os devidos anexos.

Constata-se a devida publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 a comprovar o respeito ao prazo de ancoragem estabelecido em lei especial e a devida transparência ao procedimento.

Aos 15 e dezembro de 2023 foi iniciada a sessão pública de credenciamento, constatando-se a presença das seguintes instituições:

- SAME SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.;
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE (HOSPITAL SÃO LUCAS);
- FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA;
- FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES (HOSPITAL DA BALEIA).

Superada a fase de análise da documentação de habilitação das instituições, aos 03 de janeiro de 2024 foi constatado o recebimento da análise realizada pelo setor de controle e avaliação, a qual decidiu pelo credenciamento dos interessados, eis que atendidas as exigências editalícias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Juntada aos autos, justificativa de distribuição de recursos para a execução dos procedimentos, objeto do credenciamento, que serão assim distribuídos:

- HOSPITAL SÃO LUCAS no valor de R\$ 1.100.000,00 (capacidade de realização de procedimentos de alta complexidade, além de histórico de prestação de serviços ao município com alto nível de satisfação dos usuários);
- HOSPITAL DA BALEIA no valor de R\$ 800.000,00 (única instituição credenciada para cirurgias pediátricas, entre outras de maior complexidade, prestador de serviços em fase inicial no município);
- HOSPITAL SANTA TEREZINHA no valor R\$ 400.000,00 (instituição com capacidade para cirurgias de média complexidade com histórico de realização de cirurgias para o município);
- CLÍNICA SAME no valor de R\$ 200.000,00 (serviço credenciado para cirurgia de catarata, instalada em Sarzedo, com facilidade de acesso aos usuários).

É o relatório.

III. MÉRITO

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer tem por objetivo o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.

A Comissão de Licitação analisou os documentos referentes a habilitação e propostas das instituições, certificando a regularidade da documentação apresentada, conforme previsto no edital do chamamento público.

O credenciamento é ato administrativo de chamamento público de prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos, constituindo etapa prévia à contratação, devendo-se oferecer a todos igual oportunidade de se credenciar. Embora inexistisse legislação federal específica, até a publicação da Lei nº 14.133/2021, referente a credenciamento, os tribunais pátrios firmaram entendimento de reconhecer o credenciamento como hipótese de inexigibilidade.

Primeiramente, tem-se por credenciamento o ato administrativo que convoca/chama (chamamento público) particulares de uma mesma atividade econômica ou social, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

preenchem os requisitos editalícios e concordem com os valores unilateralmente fixados pela Administração, a fim de, independentemente de competição, contratarem com o Poder Público e execução de atividades específicas.

Nota-se, portanto, que o credenciamento afigura-se como hipótese prevista na legislação que rege a matéria, como espécie de inexigibilidade no momento da contratação, precedida de etapa prévia em que todos que preenchem os requisitos estabelecidos pela Administração se credenciarão, podendo, assim, ser contratados.

Ademais, estando todos os interessados, desde que devidamente habilitados, de acordo com os valores estipulados pela Administração, clarificada a inviabilidade de competição, conforme jurisprudência do TCU, vejamos:

Embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei 8.666/93, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal. Aqui, a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração se dispor a contratar todos os que tiverem interesses e que satisfaçam, as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão. Nas palavras de Marçal Justen Filho, a licitação é um procedimento destinado a fundamentar uma decisão de escolha e de exclusão. O que caracteriza a licitação não é apenas escolher a proposta mais vantajosa, mas também rejeitar outras como não sendo adequadas e igualmente satisfatórias. Ora, no credenciamento a Administração assegura que todos serão contratados, não faz sentido a competição entre os interessados. (ACÓRDÃO 680/2009 – Plenário)

Constata-se o cumprimento das formalidades legais, podendo os autos ser remetido à autoridade competente para homologação.

Por fim, necessária a remessa dos autos ao controle interno para parecer.

IV. CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o processo seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do processo deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PARECER FINAL -

Análise: 09/2024

Processo Licitatório nº:356/2023

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2023

Data: 15 de dezembro de 2023

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 356/2023, na modalidade Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços da atenção a saúde, que tenham interesse na prestação de serviços de realização de cirurgias eletivas de média complexidade, mediante tabela própria instituída pelo município de acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 1621 DE 23/10/2023, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésico, exames, consultas e curativos pós operatórios e outros e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários deste Município, conforme dispõe o Edital e Anexos, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão, e pregoeiros, nomeada pela Portaria nº 249/2023.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº.31 e nº74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº30/2005, Decreto Municipal nº634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

II.I Chamada Pública e Licitação

A Lei nº 8.666/1993, teve por finalidade regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que determina os princípios obrigatórios e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

irrevogáveis a serem cumpridos por todos os entes públicos em todos seus atos e procedimentos administrativos, como se vê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (BRASIL, 1988).

Ainda que a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública se dê exclusivamente através de licitação, a própria Constituição já estabelece que podem haver exceções.

Já a Chamada Pública é um procedimento específico de dispensa de procedimento licitatório, ou seja, não é uma modalidade de licitação.

Como destaca Di Pietro (2014, p. 394), o inciso XXI, ao determinar a obrigatoriedade de procedimento licitatório, faz ressalva para “os casos especificados na legislação”. Ou seja, abre a possibilidade da dispensa de licitação através de uma lei ordinária.

Neste sentido a própria Lei nº 11.947/2009 é que permite a dispensa de licitação. Ainda que esta modalidade de dispensa não esteja prevista na legislação específica, está legalmente prevista em legislação extravagante e regulamentada atualmente através da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, recente alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015.

A finalidade do instituto de credenciamento é realizar a contratação de forma direta devendo ser tratado como inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o qual prevê a possibilidade de contratação, sem licitação prévia nos casos em que exista inviabilidade de competição.

Certo e sabido que as demais formalidades legais, princípios gerais da Administração Pública devem ser observados.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ademais o processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Leis nº 8080/90, nº 8142 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo

Sarzedo, 19 de janeiro de 2024.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 356/2023 – PRC 376/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o processo, cujo objeto é a "Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços de atenção a saúde, que tenham interesse na prestação de serviços de realização de cirurgias eletivas de média complexidade, mediante tabela própria instituída pelo município de acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 1621 DE 23/10/2023, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésica, exames, consultas e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários deste Município" na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 e HOMOLOGO o objeto a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA, HOSPITAL SÃO LUCAS, FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES/HOSPITAL DA BALEIE e SAME – SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, indicados na adjudicação, aos valores publicados no edital conforme pesquisa de mercado e fixados via Decreto Municipal n.º 1422/2021. Em consequência, fica autorizada a emissão dos respectivos contratos por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 22 de Janeiro de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

